**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_41\_\_\_/2018.**

**Autoria:** Vereadora Adriana Aparecida Felix.

**Assunto:** Solicita informações referentes à previsão de execução do Plano de Regularização Fundiária entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal Itaquaquecetuba referente à renovação do Convênio da SABESP.

Considerando que, foram apresentados no dia 02 de junho de 2017, em audiência pública na Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, o plano de investimentos e metas e a minuta do convênio que foi celebrado entre a Prefeitura e o Governo do Estado para o investimento de R$ 69 milhões em infraestrutura e saneamento básico;

Considerando que, o objetivo é ampliar os índices de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no município. Entre os planos de trabalho está a regularização de 41 áreas, beneficiando 8.300 famílias.

Considerando que, o plano de trabalho estabelecido, em 08 anos, o abastecimento de água que hoje atinge 93% da população chegará a 96,4% em 2025. A coleta de esgoto saíra dos atuais 75,6% para 93% e o tratamento que está em 15,5% chegará a 88,5% após 96 meses.

Considerando que, o Prefeito Dr. Mamoru Nakashima destacou que os investimentos em saneamento irão melhorar a qualidade de vida da população, quanto mais investimento em saneamento, menos se gasta em saúde, pois, as condições serão favoráveis e doenças serão evitadas, essa será a maior aplicação de recursos em saneamento da história da cidade, daremos um salto de qualidade;

Considerando que, a Prefeitura realizou um completo plano de saneamento e estudo de viabilidade técnica, onde está traçado todo projeto de melhoria gradual e contínua dos serviços prestados pela Sabesp no município;

Considerando finalmente que, dos R$ 69 milhões para investimento, sendo R$ 49 milhões serão destinados para infraestrutura e R$ 20 milhões para regularização fundiária e as ações devem começar na cidade assim que for oficialmente celebrado o convênio.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Governador do Estado, à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Prefeito Municipal e às Secretarias Municipal de Planejamento, Habitação e Governo, para que informem a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

1-O Convênio celebrado entre a Prefeitura, Governo do Estado e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo já está em execução?

2-Caso negativo, quais são os motivos?

3 – A Prefeitura realizou plano de viabilidade técnica no traçado dos projetos de melhorias dos serviços prestados pela SABESP?

4– Caso positivo, enviar cópia do referido plano.

5 – A Prefeitura realizou plano de regularização fundiária?

6 - Qual é o cronograma, prazos de execução e quais os bairros serão realizados a regularização fundiária?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 11 de junho de 2018.

**ADRIANA APARECIDA FELIX**

Vereadora